



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220005-02

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220005-02.

PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA ROCHA, inscrito(a) no CPF 275.XXX.XXXX-49, com sede na Rua Augusto dos Anjos, 318, Conjunto Parque – Parnamirim/RN, CEP 59150-350.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024. Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria e Assessoria. Subelemento de despesa: 3.3.90.35.05 – Serviços com Assessoria junto ao Controle Interno da CMSES.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Senador Elói de Souza/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** – Vereador Presidente Interino.

Senador Elói de Souza